TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A Nº 356/2011/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e, tendo em vista o disposto no artigo 2º, § 1º, da Resolução TSE 21.009/2002, bem como o constante na Tabela do Judiciário Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. **NATANAEL REINALDO MENDES**, Juiz de Direito e Eleitoral da 57ª ZE da Comarca de ITAUÇU-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 114ª ZE, com sede na Comarca de Taquaral de Goiás-GO, no período de 16.5 a 14.6.2011, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 4 de maio de 2011.

Desembargador **Ney Teles de Paula**

Presidente